



**PREFEITURA DE PERDIGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDUCAÇÃO É NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO**

Rua Bahia, 86, centro- Perdigoão – MG

(37)3287-0595

[educacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:educacao@perdigao.mg.gov.br)

## FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-LEI 1615 DE 09/06/2015

META	ESTRATEGIAS	Monitoramento Ano 2019		Monitoramento Ano 2024		OBSERVAÇÕES
		Executada	NÃO executada	Executada	NÃO executada	
<b>Meta 1</b> - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.	1- Ampliar o número de instituições que ofertam a Educação Infantil na faixa etária de 0 a 3 anos, com a construção de mais creches em locais estratégicos, em parceria com entes federados, atendendo a população mais próximo ao domicílio, mediante a disponibilidade de áreas para construção nos loteamentos de novas expansões urbanas.		X	X		CEMEI Vovó Odenila foi inaugurado em dezembro de 2023 e iniciou as atividades em 2024, ampliando o número de vagas ofertadas.

	<p>2- Ampliar, a partir da aprovação deste plano, as vagas para a Educação Infantil de 0 a 3 anos para atender em três anos 30% dos pedidos cadastrados, e até o final da década alcançar a meta de 50% da demanda.</p>	X		X		<p>Foi realizada a ampliação de uma turma na Creche Vovó Lindica; e a construção de mais três salas na Creche Maria de Fátima.</p>
	<p>3- Garantir a continuidade do fornecimento de cardápio balanceado e de qualidade supervisionado por serviço nutricional especializado à Educação Infantil, em colaboração com União, Estado e Município.</p>	X		X		
	<p>4- Garantir que a avaliação dos alunos na educação Infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação a seu desenvolvimento.</p>	X		X		
	<p>5- Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores (quando comprovada a necessidade), definindo o número máximo de crianças por sala, conforme legislação específica. Adequação de mobiliário, material pedagógico, espaço físico, orientação, supervisão e alimentação.</p>	X		X		

	<p>6- Viabilizar, mediante convênios com entes federados, projetos e contratos, visando a melhoria da segurança nas escolas.</p> <p>7- Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos de educação infantil, em colaboração com União e Estado.</p> <p>8- Elaborar e atualizar os projetos pedagógicos das escolas a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, considerando os direitos e as necessidades específicas da faixa etária, tendo em vista a integração com o ensino fundamental.</p> <p>9- Estruturar num prazo de até 2 anos, em parceria com entes federados, um centro de serviço multiprofissional (com apoio psicológico, psicopedagógico, neurológico, fonoaudiológico, de assistência social e outros) para assistência ao educando e</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		<p>Houve instalação de câmeras, concertinas e contratação de vigilantes escolares para todas as instituições de ensino.</p> <p>Inaugurado no ano de 2018 o Centro de Atendimento Educacional Rafaelita Alves de São José.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>orientação ao seu educador, com a finalidade de :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Avaliação diagnóstica;</li> <li>➤ Intervenção da equipe multiprofissional nas dificuldades (e suas possíveis causas) de ensino aprendizagem, buscando parcerias com municípios da região, Estado, União e Universidades.</li> </ul> <p>10- Investir nem processos de formação continuada de profissionais da Educação Infantil, a partir de vigência deste plano, buscando parcerias com Estado, União, Universidades e ONG's, visando o aperfeiçoamento técnico e pedagógico para a melhoria da qualidade de ensino e garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes deste segmento educacional.</p> <p>11- Adequar em parceria com União e Estado o refeitório e área de recreação da Creche Municipal "Maria de Fátima de Oliveira e Silva".</p> <p>12- Garantir o cumprimento dos direitos previstos no Plano de Carreira, buscando</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>Estratégia cumprida no ano de 2021.</p>			
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------------

	fazer as atualizações necessárias, priorizando a valorização dos profissionais da Educação.				
	13- Abrir os espaços físicos dos centros de Educação Infantil para a comunidade, de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado ou Conselho Escolar.	X		X	Lei complementar 04/2019.
	14- Oferecer turmas de Educação Infantil de 4 e 5 anos nas futuras instalações das escolas a serem construídas nos bairros, descentralizando o atendimento para esta faixa etária, para que o atendimento seja disponibilizado o mais próximo possível da residência do educando, conforme Art. 4º, Inciso X da LDB 9394/96.	X		X	EXECUTADA EM PARTES. Foi construída a Escola Municipal Padre Tiago, com o oferecimento de vagas em turmas de Pré-escola no Bairro Santo Agostinho.
	15- Assegurar nas escolas que atenderão a Educação Infantil a manutenção ou criação de espaços de recreação adequados à faixa etária.	X		X	
	16- Providenciar em parceria com entes federados a cobertura da quadra da Escola Municipal “Maria de Azevedo Brandão”.		X	X	Concluído em 2020.
	17- Promover palestras e encontros, em parceria com os setores de Saúde, Assistência Social,	X		X	

	Conselho Tutelar e outros, voltados à comunidade para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres, às necessidades físicas e sociais da faixa etária em questão.					Instituto Neurosaber; Mediatizar, Fabrícia Francischetto; Parceria com MEC, Secretaria de Estado de Educação e UFMG.
<p><b>Meta 2-</b> Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</p>	<p>1-Concluir num prazo de 1 ano, da escola em construção no bairro Santo Agostinho.</p>	X		X		Concluída em 2017 .
	<p>2-Buscar parcerias entre entes federados, para a construção num prazo de 5 anos de mais duas escolas municipais de Ensino Fundamental (anos iniciais) e uma estadual para oferecer os anos finais do Ensino Fundamental e Médio. Atendendo a população mais próximo ao domicílio, mediante a disponibilidade de áreas para construção nos loteamentos de novas expansões urbanas.</p> <p>3- Estruturar num prazo de até 2 anos, em parceria com entes federados, um centro de serviço multiprofissional (com apoio psicológico, psicopedagógico, neurológico, fonoaudiológico, de assistência social e outros) para assistência ao educando e orientação ao seu educador.</p>	X	X		X	<p>Município solicitou a construção de uma nova escola através do PAC, e do PAR; mas ainda não foi contemplado. Há uma mobilização junto a Secretaria de Estado de Educação e deputados para a construção de mais uma escola estadual.</p> <p>Inaugurado no ano de 2018 o Centro de Atendimento Educacional Rafaelita Alves de São José.</p>

	<p>4- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e juventude.</p>	X		X		
	<p>5- Buscar parcerias com Universidades, ONG's, Secretaria de Saúde e Assistência Social para realização de palestras e programas com o intuito de incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, estreitando as relações entre as escolas e as famílias.</p>	X		X		
	<p>6- Viabilizar, mediante convênios com entes federados, projetos e contratos, a melhoria da segurança nas escolas.</p>	X		X		<p>Houve instalação de câmeras, concertinas e contratação de vigilantes escolares para todas as instituições de ensino.</p>
	<p>7-Estabelecer parcerias com empresários, para que juntamente com a escola e outros segmentos da sociedade incentivem os alunos trabalhadores a permanecerem e a frequentarem a escola, através de palestras, projetos e reuniões.</p>	X		X		
	<p>8-Investir em processos de formação continuada de profissionais do Ensino Fundamental, a partir de vigência deste plano, buscando parcerias com Estado, União, Universidades e ONG's, visando o aperfeiçoamento técnico e pedagógico para a melhoria da qualidade de ensino e garantia do</p>	X		X		<p>Instituto Neurosaber; Mediatizar, Fabrícia Francischetto; Parceria com MEC, Secretaria de Estado de Educação e UFMG.</p>

	<p>cumprimento dos padrões estabelecidos pelas diretrizes deste segmento educacional.</p> <p>9- Adotar estratégias para melhoria do rendimento e qualidade do processo ensino-aprendizagem, para que se possa elevar progressivamente o nível de desempenho dos alunos.</p> <p>10- Buscar parceria com Estado e Município, para implementar a partir da vigência deste plano, um programa emergencial de alfabetização para alunos não alfabetizados no tempo certo, através de diagnóstico e intervenção com a contratação de profissional para este fim.</p> <p>11-Buscar apoio junto as família para formar nos alunos o hábito diário de estudo.</p> <p>Estabelecer a partir da vigência deste plano, parâmetros de qualidade dos serviços do Ensino Fundamental, como referência para orientação, acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem.</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>Aulas de reforço escolar em todas as escolas de Ensino Fundamental. Apoio psicopedagógico.</p> <p>Avaliação diagnostica da SME. Professor recuperador em todas as escolas de ensino fundamental. Apoio psicopedagógico. Implantação do PROLEIA.</p> <p>Implantação do Sistema de Avaliação Municipal a partir do ano de 2019.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--	-------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>13-Solicitar junto ao Estado a reestruturação legal no que diz respeito ao número de alunos por turma, recursos humanos, valorização profissional, segurança:</p> <p>Redução do número de alunos por turma nos anos finais do ensino fundamental , para no máximo 30.  Aumentar o número de profissionais de apoio no quadro administrativo  Garantia de segurança especialmente no turno noturno.  Corrigir defasagens salariais, mantendo atualizações que superem a inflação.</p> <p>14-Solicitar em parceria com entes federados, transporte escolar para os educandos da Zona Urbana que residem a 2km ou mais da escola.</p> <p>15-Garantir o cumprimento dos direitos previstos no Plano de Carreira, buscando fazer as atualizações necessárias, priorizando a valorização dos profissionais da Educação.</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		<p>Em parte: o município segue as normas do Sistema Estadual de Ensino, no entanto, há questões não regulamentadas pelo Estado.</p> <p>Esta estratégia compete ao Governo Estadual.</p> <p>Lei Complementar 04/2019.</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	--	----------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>Meta 3:</b> Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 80% (oitenta por cento).</p>						REDE ESTADUAL.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	----------------

<p><b>Meta 4:</b> Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados</p>	<p>1- Solicitar junto aos entes federados a implantação de mais salas de recursos multifuncionais para o município, com vista a melhoria do atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais.</p>	X		X	Escola Padre Henrique e Escola Padre Tiago receberam recursos do MEC e instalaram a sala de recursos.
	<p>2- Estruturar num prazo de até 2 anos, em parceria com entes federados, um centro de serviço multiprofissional (com apoio psicológico, psicopedagógico, neurológico, fonoaudiológico, de assistência social e outros) para assistência ao educando e orientação ao seu educador, com a finalidade de :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Avaliação diagnóstica.</li> <li>➤ Intervenção da equipe multiprofissional nas dificuldades (e suas possíveis causas) de ensino aprendizagem, buscando parcerias com municípios da região, Estado, União e Universidades.</li> </ul>	X		X	Inaugurado no ano de 2018 o Centro de Atendimento Educacional Rafaelita Alves de São José.
	<p>3- Fomentar em parceria com entes federados a formação continuada de</p>	X		X	

	<p>professores para o atendimento educacional especializado nas salas de recurso multifuncional.</p> <p>4- Manter e ampliar em parceria com entes federados programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio de adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos da tecnologia assistiva.</p> <p>5- Fortalecer em colaboração com entes federados o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate de</p>					
		X		X		
		X		X		

	<p>discriminação preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>					
	<p>6- Promover em parceria com entes federados a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade escolar, na educação de jovens e adultos das pessoas portadoras de necessidades especiais, com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>	X		X		
	<p>7- Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para atendimento aos portadores de necessidades especiais, em casos em que o município não</p>	X		X		

	<p>possuir a disponibilidade de oferta, como por exemplo APAE.</p> <p>8- Assegurar, em parcerias com entes federados e outros, a capacitação aos profissionais que atuam junto a alunos portadores de necessidades especiais.</p>	X		X		
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	---	--	--

<p><b>Meta 5:</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	<p>1- Estruturar, em parceria com entes federados, os processos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos professores alfabetizadores e como apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</p>	X		X	<p>Parceria com o MEC: Cursos de qualificação do AVAMEC. Participação do Município no LEEI. Implantação do PROLEIA.</p>
	<p>2- Buscar parcerias com Universidades, ONG's, Secretaria de Saúde e Assistência Social para realização de palestras e programas com o intuito de incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, estreitando as relações entre as escolas e as famílias.</p>	X		X	<p>Palestra com profissionais da Saúde.</p>
	<p>3- Estruturar num prazo de até 2 anos, em parceria com entes federados, um centro de serviço multiprofissional (com apoio</p>	X		X	

	<p>psicológico, psicopedagógico, neurológico, fonoaudiológico, de assistência social e outros) para assistência ao educando e orientação ao seu educador.</p> <p>4- Garantir a adesão aos programas da SEE/MG e do MEC para a formação continuada de professores alfabetizadores e programas de intervenção pedagógica para alfabetização.</p> <p>5- Estimular a formação inicial continuada de professores alfabetizadores, com conhecimento de novas tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras.</p> <p>6- Garantir o que está estabelecido no Plano de Carreira do Magistério e reavaliar a questão específica do Professor Alfabetizador.</p>	X		X		<p>Mais Alfabetização. LEEI. AVAMEC.</p>
		X		X		
		X		X		

	<p>7- Estabelecer parceria entre Estado e Município, para implementar a partir da vigência deste plano, um programa emergencial de alfabetização para alunos não alfabetizados no tempo certo, através de diagnóstico e intervenção com de contratação de profissional para este fim.</p>	X		X		<p>Aplicação de avaliações diagnosticas pela Secretaria Municipal de Educação e garantia de aulas de reforço/recuperação, com professores recuperadores em todas as escolas.</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	---	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>Meta 6:</b> Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das instituições públicas de ensino, de forma a atender, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos alunos da Educação Básica.</p>	<p>1- Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas de rede pública de educação básica por parte das entidades de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</p>	X		X	CRAS
	<p>2- Instiuir, em regime de colaboração com entes federados, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente para crianças em situação de vulnerabilidade social.</p>		X		<p>Construção do CEMEI Vovó Odenila, capacidade de 180 alunos em tempo integral. Implantação do Projeto de Educação Integral Vovó Zilca.</p>
	<p>3- Adotar em regime colaborativo com entes federados, medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais.</p>	X		X	<p>Projeto Seleção do Futuro; Oficinas no CRAS. Implantação do Projeto de Educação Integral Vovó Zilca.</p>

	<p>4- Instituir em regime de colaboração com entes federados, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de quadras esportivas, laboratórios, espaços de atividades culturais, bibliotecas, auditórios , cozinhas refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como material didático e formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p> <p>5- Fomentar a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, cinemas e outros.</p>	<p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p>		<p>Construção e cobertura da quadra da Escola Padre Tiago. Cobertura da quadra da Escola Maria de Azevedo. Reformas nos refeitórios/cozinha, da Creche Maria de Fátima e Escola Maria de Azevedo. Reformas gerais. Implantação de laboratórios de tecnologia e robótica.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	--	-------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>Meta 7:</b></p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem avançando gradativamente a média municipal, cujo índice já supera a expectativa proposta para 2017.</p>	<p>1- Estabelecer parceria entre Estado e Município, para implementar a partir da vigência deste plano, um programa emergencial de alfabetização para alunos não alfabetizados no tempo certo, através de diagnóstico e intervenção com de contratação de profissional para este fim.</p>	X		X	<p>Avaliação diagnóstica da SME. Aulas de reforço escolar. Implantação do PROLEIA. Apoio psicopedagógico.</p>
	<p>2- -Garantir em parceria com entes federados atendimento aos alunos de todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-pedagógico, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p>	X		X	<p>Distribuição de kits de materiais escolares para todos os alunos, a partir do ano de 2017. Oferecimento de transporte escolar urbano e rural. Melhoria da merenda escolar, com introdução do café da manhã para alunos que chegam sem estarem alimentados. Parceria com a saúde para assistência médica, de exames e odontológica.</p>
	<p>3- Buscar parcerias com entes federados para garantir a manutenção, reestruturação e aquisição equipamentos (pedagógicos, tecnológicos e de infraestrutura) para as unidades escolares.</p>	X		X	

	<p>4- Buscar parcerias com entes federados e sociedade civil, para garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</p> <p>5- Garantir em parceria com entes federados, transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com os padrões de qualidade do INMETRO, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>	<p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p>		<p>Parceria com o Ministério Público; Polícia Militar; Conselho Tutelar.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	--	-------------------	--	------------------------------------------------------------------------------

	6- Buscar parcerias para melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA,	X		X		
<p><b>Meta 8:</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE).</p>	1- Implementar, em parceria com entes federados, programas e de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	x		X		EJA Adesão ao Brasil Alfabetizado
	2- Garantir em parceria com entes federados acesso gratuito e normatizado a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	X		X		Em parte: certificação de conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Padre Henrique de Moraes
	3- Estabelecer parcerias para a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação	X		X		Parcerias com o SENAI

	<p>profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.</p> <p>4- Promover a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais referidos, em parceria com áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</p> <p>5- Estabelecer parcerias entre União, Estado e Município, para expansão da modalidade da educação de jovens e adultos, de articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.</p> <p>6- Incentivar empresas públicas e privadas para criarem condições de implementar programas de educação para os trabalhadores.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Rede Estadual.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------	----------	----------	-----------------------

	<p>7- Fomentar em parceria com entes federados, a formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</p> <p>8- Buscar parceria com entes federados para a implantação de programas de correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------	----------	----------	--

--	--	--	--	--	--	--

<p><b>Meta 9:</b></p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93, 5% (noventa e três e cinco décimos por cento), reduzir gradativamente o índice de analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, num prazo de nove anos.</p>	<p>1- Promover a busca ativa pelo poder público (localização e identificação) da população acima de 15 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social, Saúde e proteção à adolescência e juventude.</p>		X	X		Em parte.
	<p>2- Estabelecer parcerias com empresários, para que juntamente com a escola e outros segmentos da sociedade incentivem os trabalhadores a prosseguirem e ou retomarem seus estudos, através de palestras, projetos e reuniões.</p>		X	X		Em parte
	<p>3- Implementar, em parceria com entes federados, ações de alfabetização direcionadas à jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.</p>	X		X		EJA
	<p>4- Realizar chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se a busca ativa em regime</p>	X		X		

	<p>de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.</p> <p>5- Apoiar e implementar em parceria com entes federados e Universidades, programas inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem o desenvolvimento de modelos e práticas pedagógicas adequados às necessidades específicas dos alunos.</p> <p>6- Estabelecer, em parceria com entes federados, mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e empregadas com oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.</p>		X	X		<p>Em parte</p> <p>Ensino noturno, com flexibilização dos horários na EJA.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---	---	--	--------------------------------------------------------------------------------

<p><b>Meta 10:</b> Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>			X		X	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	---	--	---	--

<p><b>Meta 11:</b></p> <p>Elevar o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público até o final de vigência deste PME.</p>						Rede Estadual
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------

<p><b>Meta 12:</b></p> <p>Incentivar o ingresso dos estudantes no ensino superior.</p>	<p>1- Fomentar, através de parceria com entes federados e Universidades, a implantação de polos de Ensino Superior no município.</p> <p>2- Viabilizar por meio de parcerias, oportunidades de sequência de estudos acadêmicos em cursos de pós-graduação.</p> <p>3- Promover, por meio de parcerias com Universidades, intercâmbio destas com instituições de ensino da cidade, oferecendo aos profissionais da educação Básica, oportunidade de participarem de cursos de extensão, palestras e outras atividades promovidas pela faculdade.</p> <p>4- Definir espaços de estágio supervisionado em órgãos da administração pública e de parcerias para que se efetivem, em empresas e entidades comprometidas com a</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p>	<p>Convênios com universidades.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	----------	----------------------------	----------	-------------------------------------

	<p>responsabilidade social, condições para que os educandos atuem em projetos de reestruturação institucional, de apoio ao trabalhador e outros em que os estudantes possam exercer a profissão.</p> <p>5- Oferecer parceria à Universidades que tenham interesse de se estabelecer no município, no concernente à espaço físico, disponibilizando as dependências das escolas municipais às mesmas.</p> <p>6- Estimular por meio de programas e palestras a conscientização, junta a população entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) sobre a importância da graduação e pós-graduação como requisitos para colocação e ascensão no mercado de trabalho.</p> <p>7- Buscar parcerias junto a Universidades, viabilizando acesso e/ou oferta de cursos</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------	----------	----------	--

	de pós-graduação na modalidade stricto sensu, para interessados do município.					
--	-------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

<p><b>Meta 13:</b></p> <p>Garantir, em regime de colaboração entre União, os Estados, e os Municípios, no prazo de um ano, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>1- Estimular a conclusão da graduação específica para área de atuação aos professores que ainda não possuem, para que todos os profissionais da rede tenham formação em nível superior.</p> <p>2- Buscar parcerias junto aos entes federados para ampliação permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.</p> <p>3- Disponibilizar as instituições educacionais do município e valorizar práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação a nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.</p> <p>4- Fomentar em parceria com entes federados, a oferta de cursos técnicos de</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	--

	nível médio e tecnológicos destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.					
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

<p><b>Meta 14:</b></p> <p>Formar em nível de pós-graduação 70% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p>1- Assegurar atividades sistêmicas de formação, buscando parcerias entre entes federados e instituições de ensino superior, escolas e outras instituições privadas que porventura tenham projetos ligados à educação.</p> <p>2- Estabelecer mecanismos de avaliação periódica junto aos profissionais da educação para subsidiar a definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.</p> <p>3- Garantir um calendário anual de capacitações para os profissionais de todos os níveis da educação básica, como por exemplo Jornadas Pedagógicas.</p> <p>4- Buscar mecanismos para a conscientização dos profissionais da educação sobre a importância e necessidade da formação continuada.</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	--

	5- Divulgar programas de formação continuada e pós-graduação on-line oferecidos pelo MEC, para que os professores possam se beneficiar dos mesmos.	X		X		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	---	--	--

<p><b>Meta 15:</b></p> <p>Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar gradativamente seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME</p>	<p>1- Propiciar em parceria com entes federado, aos profissionais da educação condições adequadas de trabalho, dentre estas espaço físico e infraestrutura.</p> <p>2- Propiciar e estimular em parceria com entes federados e universidades a formação continuada aos profissionais da educação.</p> <p>3- Reestruturar o plano de carreira do magistério no que tange a remuneração e benefícios dos professores em função docente.</p> <p>4- Garantir o cumprimento da Lei do Piso Salarial do Magistério nº 11.738/08</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	--

<b>Meta 16:</b> Assegurar no prazo de 1 (um) ano, reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Perdigoão Lei nº 1415/2007	1- Fazer cumprir os direitos e deveres estabelecidos no Plano de Carreira do Magistério Municipal.	X		X		
	2- Estudar de forma sistemática os pontos estratégicos que necessitam de modificação no Plano de Carreira, bem como inserir os ainda não contemplados.	X		X		

<p><b>Meta 17:</b></p> <p>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, buscando recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>	<p>1- Implementar e incentivar conselhos escolares e outras forma de participação da comunidade escolar e local, visando a democratização das instituições da educação básica a partir da vigência deste plano.</p> <p>2- Garantir a flexibilidade necessária ao desenvolvimento de Projetos Políticos Pedagógicos, favorecendo iniciativas inovadoras nas unidades escolares a partir da vigência do plano, bem como estimular a participação da comunidade escolar e da sociedade civil, consolidando a cultura democrática.</p> <p>3- Canalizar esforços para promover maior integração entre rede Municipal e Estadual de Ensino.</p> <p>4- Reestruturar, num prazo de três anos, o sistema de gestão municipal de educação, em parceria com entes federados, provendo a administração educacional e as diversas unidades de</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	--

	<p>ensino de infraestrutura de tecnologia e informações, visando a qualidade, otimização, transparência e economia dos serviços prestados.</p> <p>5- Implantar sistemas de informação, aprimoramento e coleta de dados estatísticos de recursos humanos, alunos (proficiência, fluxo) e outras pertinentes ao processo educativo municipal para melhor acompanhamento, dinamização e encaminhamento de recursos e ou medidas necessárias.</p> <p>6- Incentivar a participação estudantil e de pais, por meio de grêmios, associação de pais e mestres e conselhos escolares.</p> <p>7- Fomentar em parceria com entes federados, a construção de uma sede para abrigar a Secretaria Municipal de Educação.</p>	X		X		
		X		X		
			X		X	Desde o ano de 2017, a Secretaria Municipal de Educação funciona em uma nova sede (antes era dentro da prefeitura). No entanto, o espaço é alugado.

	9- Desenvolver programas que visem ao envolvimento da comunidade com a escola, por meio de cursos, palestras, oficinas, reuniões, debates, etc., priorizando horários de conveniência para todos.	X		X		
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	---	--	--

<p><b>Meta 18:</b></p> <p>Manter o investimento público em educação pública vislumbrando um aumento gradativo no percentual, atrelado ao crescimento do PIB Municipal e mediante parceria com entes federados.</p>	<p>1- Desenvolver os projetos de educação tributária, visando à conscientização e sensibilização da população no cumprimento de suas obrigações com o município.</p> <p>2- Ampliar gradativamente o investimento na educação municipal, a partir do aumento da receita líquida do município proveniente de transferência para manutenção e desenvolvimento do ensino público.</p> <p>3- Assegurar que todas as escolas do município atendam aos padrões de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.</p> <p>4- Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento.</p> <p>5- Criar e implementar o Sistema de Informação com base de dados para planejar, acompanhar e avaliar os custos da educação em todos os níveis de ensino.</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>		<p>Em parte. Há campanhas de conscientização.</p> <p>Memory</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	--	----------------------------------------------	--	-----------------------------------------------------------------

	<p>6- Oferecer transporte escolar gratuito ao aluno da zona rural e urbana que reside a uma distância de 2 km ou mais da escola, com critérios técnicos definidos por comissão a ser criada para esta finalidade, buscando a colaboração financeira do Estado e União.</p> <p>7- Viabilizar, através de projetos, recursos financeiros junto à entes federados, com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino.</p>	<p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p>		
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	--	-------------------	--	--